



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 831/2017 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2017**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro  
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – José Divino Francisco da Silva  
Vereador – Leonardo Corniani Dias  
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva  
Vereador – Neife José Garcia  
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA N.º 298, DE 04 DE JULHO DE 2017.

**“Dispõe sobre o pedido de demissão do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2427/2017 o (a) qual solicita a exoneração a pedido do (a) servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar a pedido**, o (a) Sr. (a) **Vânia Dolores de Carvalho**, portador (a) do CPF nº 796.516.741-72, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Núcleo, DAS – 7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, a partir de 04 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**ERRATA**

**AO TERMO DE POSSE, DE 04 DE JULHO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 830 PÁG. 01, DO DIA 03 DE JULHO DE 2017, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “ASSISTENTE SOCIAL – SEDE” LEIA –SE “ASSISTENTE SOCIAL II- SEDE”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO AO TERMO DE POSSE QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**Termo de Posse**

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Edna Lídia Mariano de Souza Silva – Diretora Executiva de Recursos Humanos, **tomou posse** o (a) Sr. (\*) **Zeula Ferreira de Moraes Furman**, portador (a) do CPF nº 639.245.011-49, nomeado (a) pela Portaria n.º 269/2017, do dia 06 de junho de 2017, para o cargo efetivo de **Assistente Social II – Sede**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificada em 11º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário oficial do Município de 05/06/2014, e o mesmo foi prorrogado por igual período de 02 (dois anos) pelo Decreto nº 228, De 26 de abril de 2016 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrando em exercício no dia 04 de julho de 2017**. Na oportunidade, a empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 04 de julho de 2017.

**Zeula Ferreira de Moraes**  
Servidor (a) Empossado (a)

**Edna Lídia Mariano de Souza Silva**  
Diretora Executiva de Recursos Humanos

**Ildo Furtado de Oliveira**  
Sec. Municipal de Administração e Finanças

**Ivan da Cruz Pereira**  
Prefeito Municipal.

[www.paraosodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraosodasaguas.ms.gov.br)

Telefone: 067 3248 1040

Página 1 de 3

PORTARIA N.º 296 DE 04 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Processo nº 2094/2017 Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2015 a 04/08/2016 o (a) servidor (a) **Marizete Moreira Rodrigues dos Santos**, portador (a) do CPF nº 003.466.191-30, Matr. 553, designada no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - ESF, a ser gozada no período de 05 de julho a 03 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 161/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Paraíso das Águas/MS  
**CONTRATADO:** **FATIMA AFONSO DA ROCHA**  
**OBJETO:** O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 161/2017, firmado em 27/04/2017, término de contrato.  
**CARGO:** **Professora Substituta.**  
**DATA DA RESCISÃO:** 01/07/2017  
**DATA DO DISTRATO:** 04/07/2017

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 172/2017  
CI nº 203/2017  
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
**MARCIA GUTIERRES FOGASSA**  
Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Assentamento Mateira**, 40 horas semanais, em substituição a servidora **Maria Suetânia de Medeiros** que esta de Licença Maternidade.  
Valor: R\$ 1.450,83 (Mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 04 de julho de 2017, a encerrar-se em 29 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: conforme Inciso VI do Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar n.º 032/2016.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 083/2017
<b>PROCESSO Nº.</b>	1951/2017

<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO B, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>	<b>ENZO CAMINHÕES LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o Nr. 09.137.236/0001-49, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO.**

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Municipal de Paraíso das Águas, através da Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a FERMS – FEDERAÇÃO DE RODEIO DE MATO GROSSO DO SUL.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete Mil Reais)

Forma da transferência -

01 (uma) parcela única de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais)

Prazo de Execução: 03 (três) meses.

A Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Paraíso das Águas/MS 04 de julho de 2017

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de julho de 2017.

DANNER SIENA  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de julho de 2017.

Ivan da Cruz Pereira

**BOLETIM DE TESOUREARIA 03/07/2017**

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b><u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>4.446.191,66</u></b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.012.080,99
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	377.148,02
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	112.542,74
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.006.265,38
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	35.633,57
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	434.517,60
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	263.924,74
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	54.180,08
1.9 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	44.921,62
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	175.001,12
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	929.975,80
<b><u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.528.271,11</u></b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	36.372,06
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	5.811,74
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	44.462,83
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	457,74
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	5.825,44
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	289.341,56
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	144.304,82
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	903,53
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	11.110,87
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	21.463,42
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	72,51
2.12 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	9.020,49
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	138.169,24
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	457.050,16
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	126.863,44
2.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	203.544,40
2.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	33.496,86

<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>21.042,40</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	7.361,69
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	13.680,71
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>125.576,43</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	34.328,41
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	1.080,59
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	19.062,16
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	43.895,43
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	27.209,84
<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>409.217,26</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	409.217,26
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>56.928,99</u></b>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	46.550,19
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	10.378,80
<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.250.653,58</u></b>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	439.708,16
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	187.312,71
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	13.932,41
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	19.354,76
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	57.557,53
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	44.351,63
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	55.955,56
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	88.768,20
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	22.863,83
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	33.826,35
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	168.812,06
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAIOS X)	102.000/125.057	117.895,11
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	102.000/125.057/131.010	315,27
<b><u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</u></b>		<b><u>5.578,70</u></b>
8.1 Banco do Brasil - AG.3066-X - C/C 22.354-9 (PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)	100.000/150.061	5.578,70
<b><u>9 - FUNDEB</u></b>		<b><u>383.944,50</u></b>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	383.944,50
<b><u>10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u></b>		<b><u>380.563,21</u></b>
10.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	16.950,85
10.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	363.612,36